


Instituto de Previdência Social do Município de
Carandaí
Carandaí Prev

PORTARIA Nº. 005 /2020

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Carandaí Prev.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Carandaí, Sra. Leandra Aparecida de Almeida Resende, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 54 da lei nº 2.157/2014;

RESOLVE:


Artigo 1º - Ficam empossados para a função de conselheiros fiscais os membros titulares e respectivos membros suplentes, indicados pelo Conselho Administrativo, na forma exigida pelo artigo 54º da Lei Municipal nº 2.157/2014, a seguir nominados:

- I – Conselheiros Fiscais titulares:
 - Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, que atuará como coordenadora;
 - Thaís Eugênia Celso Silva Hermont Nascimento;
 - Kelly Antunes de Rezende, que atuará como secretária.

- II- Conselheiros Fiscais Suplentes:
 - Sueli Alves da Silva;
 - Maria Fernanda Monteiro.

Artigo 2º - O período de vigência do mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 23/06/2020 com encerramento para 31/12/2024 , de acordo com o § 5º do artigo 54º da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Carandaí, 23 de junho de 2020.


LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE
SUPERINTENDE DO CARANDAÍPREV

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – CENTRO – CARANDAÍ – MG
CARANDAIPREV@CARANDAI.MG.GOV.BR
CEP. 36.280.000
TEL.: (32) 3361-1177



*Instituto de Previdência Social do Município de
Carandaí
Carandaí Prev*

Publicado no quadro de aviso da sala do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de junho de 2020.



Leandra Aparecida de Almeida Resende - Superintendente

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – CENTRO – CARANDAÍ – MG
CARANDAIPREV@CARANDA.MG.GOV.BR
CEP. 36.280.000
TEL.: (32) 3361-1177